

20.27.0096.0000 J92 / 2025-10



SINDICATO DOS TRABALHADORES
EFETIVOS DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE SERGIPE

PROTOCOLO
Ministério Público de Sergipe
Recb. 1/1/25

Ofício nº 06/2025

Aracaju, 25 de abril de 2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
Nilzir Soares Vieira Junior**
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE
Nesta

Assunto: Solicitação de reajuste no valor do auxílio-saúde para os servidores do MPSE

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, com base no que fora discutido na última reunião, servimo-nos do presente expediente para solicitar o reajuste nos valores do auxílio-saúde destinado aos servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos seguintes termos:

• Servidores com até 39 anos: R\$ 500,00
• Servidores de 40 a 49 anos: R\$ 500,00
• Servidores de 50 a 59 anos: R\$ 507,07 / Aposentados: R\$ 554,08
• Servidores com 60 anos ou mais: R\$ 548,14 / Aposentados: R\$ 561,52

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de manutenção da simetria entre as carreiras do sistema de Justiça, especialmente no que tange às condições oferecidas aos servidores do Ministério Público e do Poder Judiciário. Ressaltamos que os valores propostos seguem os mesmos moldes da negociação entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) e o sindicato representativo dos servidores daquele Poder, refletindo, portanto, parâmetros já reconhecidos e aplicados no âmbito da administração pública estadual.

A fim de colaborar com a análise de Vossa Excelência, e garantir agilidade na resolutividade do pleito, apresentamos em anexo planilha de cálculo que demonstra o impacto financeiro dos valores propostos. Acrescentamos ainda, a esses números, os valores atualmente pagos a título de verbas indenizatórias aos membros da instituição, na ordem de R\$ 1.806.343,96 em licenças compensatórias e de R\$ 1.270.000,00 relativo ao retroativo de ATS (Adicional de Tempo de Serviço), cujos pagamentos se iniciaram no mês passado,

demonstrando inequivocamente a capacidade financeira do órgão de absorver o reajuste que ora se pleiteia.

Ainda sobre a viabilidade financeira, chamamos a atenção para o fato de que, no Ministério Público de Sergipe, entre ativos e inativos, há 188 membros recebendo um total de R\$ 950.152,85 ao mês em auxílio-saúde. No caso dos servidores, já com o acréscimo ora proposto, teremos um total de R\$ 1.363.984,84 de auxílio-saúde para 677 integrantes de diversas categorias, entre servidores ativos e aposentados. Para se ter uma ideia, com os valores de hoje, a média por membro beneficiário do auxílio-saúde é de R\$ 5.054,00, enquanto que, no caso dos servidores, essa média é de apenas R\$ 1.516,31. O custo total do novo auxílio-saúde, para os 677 servidores, sequer atingiria os valores mensais com licenças compensatórias devidas aos membros, ficando em R\$ 1.363.984,84, conforme cálculo em anexo já mencionado, representando um acréscimo de pouco mais de R\$ 4 milhões anuais para o órgão, ou seja, menos que o total pago em verbas indenizatórias aos membros somente no mês de março/2025, que foi de R\$ 4.422.467,58.

Diante dessas considerações, é evidente que esta medida visa também mitigar as desigualdades entre as carreiras, sobretudo após os efeitos da quebra de isonomia implementada no ano anterior, quando houve a aprovação de reajuste no auxílio-saúde apenas para os membros da Instituição — que passaram a receber valores correspondentes entre 10% e 15% de seus subsídios — sem a correspondente atualização para os servidores, que permaneceram com os valores congelados.

Acreditamos que a implementação deste reajuste não apenas representa um ato de justiça e valorização da categoria, como também fortalece o compromisso institucional com a equidade e o respeito à dignidade dos trabalhadores que atuam diuturnamente em prol do Ministério Público e da sociedade sergipana.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



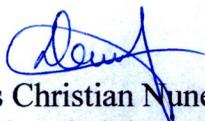
Roque José de Sousa Neto

Coord. Relações Institucionais e Comunicação



Mariana Moura Rocha

Coordenadora de Assuntos Jurídicos



Dennis Christian Nunes de Freitas
Coord. de Administração e Finanças